



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
Estado de São Paulo

C.M.A.

FL. N° 01

PROJETO DE LEI N° 006 /2016-L

Denomina “Rua João Cerazza” o logradouro público inominado que especifica.

A Câmara Municipal de Araçariguama DECRETA: M. ARAÇARIGUAMA - SP
PROTOCOLO N.º 096
EM: 14/04/16, 12:17 HORAS
ASS.: *[Signature]*

Art. 1º. Fica denominado “Rua João Cerazza” o logradouro público inominado, localizado no Bairro do Icavetá, que se inicia na lateral da Estrada Municipal do Icavetá, no sentido de Pirapora do Bom Jesus, na altura do número 1.310, conforme o croqui constante do Anexo Único que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este projeto tem por finalidade denominar “Rua João Cerazza” o logradouro público inominado que especifica, localizado no Bairro do Icavetá.

Trata-se de justa homenagem a pessoa cuja vida é exemplo para as futuras gerações de nosso Município, conforme bem



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo

C.M.A.

L. N.º 02

retratado na manifestação de seus familiares, que juntamos como parte integrante da presente justificativa.

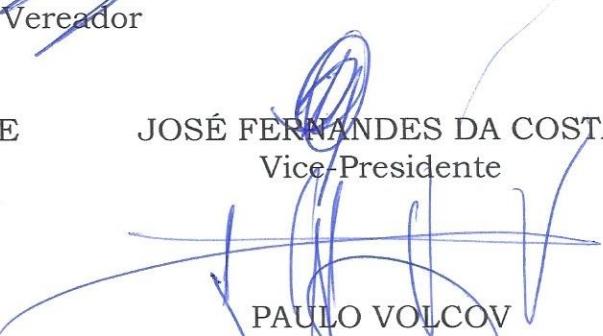
Importante salientar que a atribuição de denominação a um logradouro público é fundamental para que o mesmo seja atendido, de maneira adequada, pelos serviços públicos.

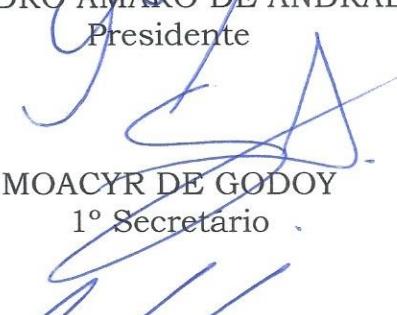
Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos nossos ilustres pares para a aprovação desta iniciativa.

Araçariguama, em 07 de abril de 2016.

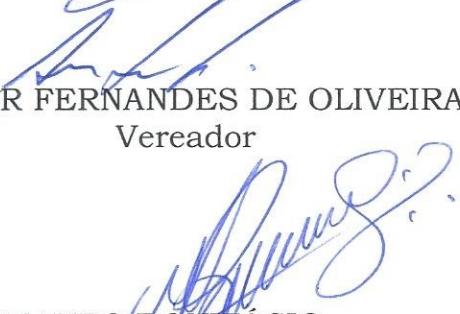

RODRIGO DE ALMEIDA SOUZA
Vereador


LEANDRO AMARO DE ANDRADE
Presidente

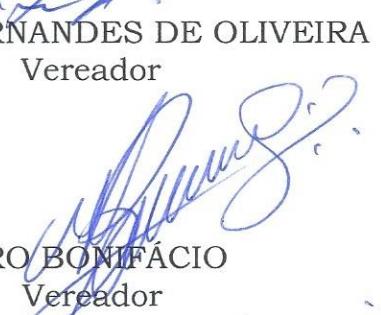

JOSÉ FERNANDES DA COSTA
Vice-Presidente


MOACYR DE GODOY
1º Secretario


PAULO VOLCOV
2º Secretário


ALTAIR FERNANDES DE OLIVEIRA
Vereador


JOSÉ APARECIDO FÉLIX-TATU
Vereador


MAURO BONIFÁCIO
Vereador


MILTON DA COSTA
Vereador


NADIVAN FERREIRA MAIA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
Estado de São Paulo

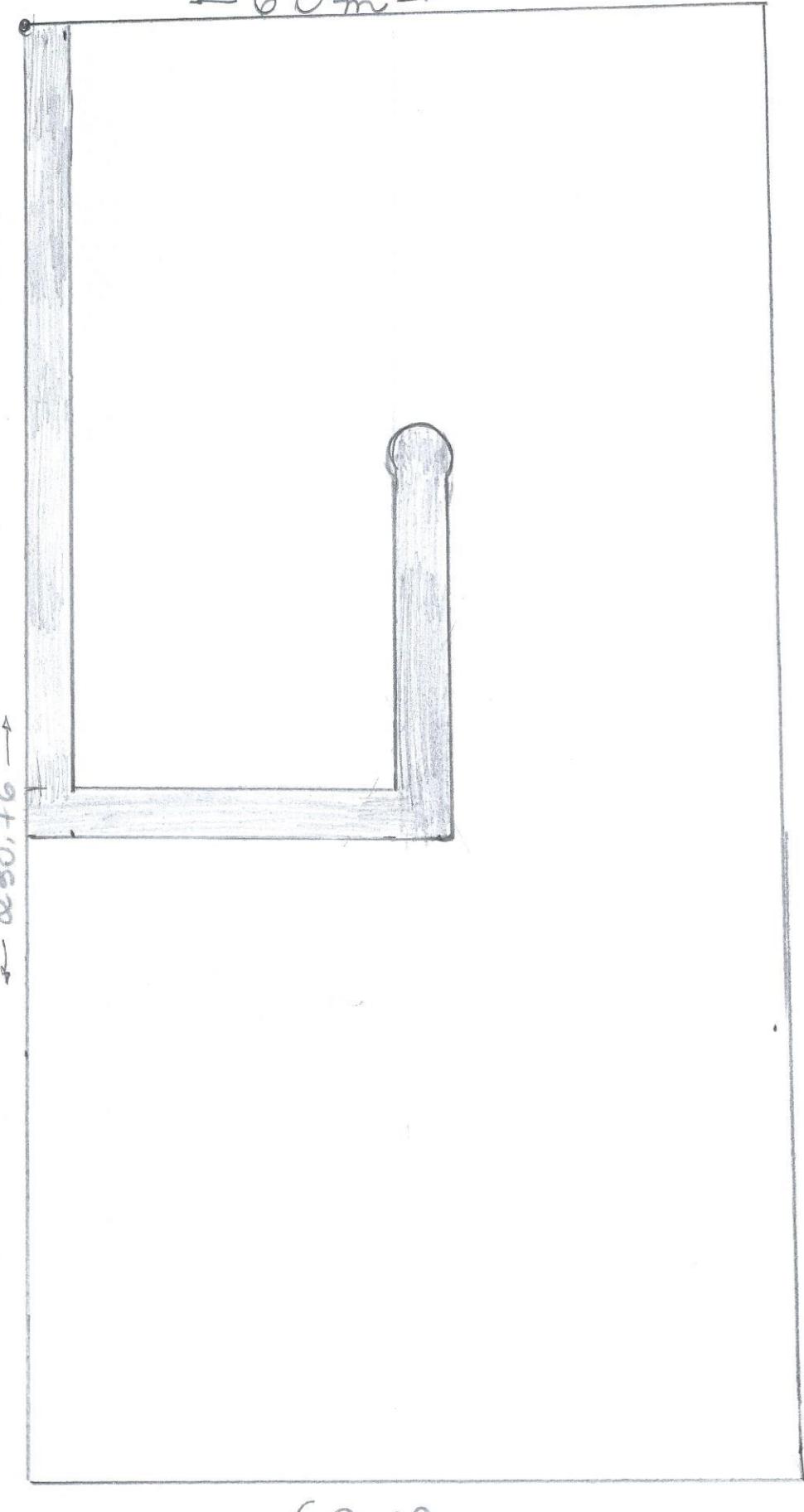
C.M.A.
FL. N.^o 03

ANEXO ÚNICO

a que se refere o art. 1º da Lei nº _____

Cecília
A. da
P.E.C.P.

Prefeitura Municipal de Aracanguana



Escola Municipal do Icangaí → sentido Pirapora
do Bom Jesus

C.M.A.
L.N.º 04

Melton Pereira

C.M.A.
FL. N.º 05

EST. MUN. ICAVETÁ A PIRAPORA

N: 1310

156,0 m

80,0 m

37,24 m

DESCRIÇÃO DE ÁREA

Marina Rodrigues Cerazza, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da cédula de identidade RG, nº 6.583.129, inscrita no CPF sob o numero 877.449.028-15, domiciliada a Estrada do Icavetá, 1310, Bairro Icavetá, no Município de Araçariguama, declaro que trata-se de uma área situada na Estrada Municipal do Icavetá, 1310, Bairro Icavetá, no Município de Araçariguama, com as seguintes medidas e confrontações: Imóvel localizado no alinhamento da Estrada Municipal do Icavetá, sentido Pirapora do Bom Jesus com a distancia de 60 metros, deflete à direita e segue com a distancia de 231,3 metros confrontando com propriedade de Milton Pereira, deflete a esquerda e segue o córrego com a distância de 60,10 metros, confrontando do outro lado do córrego com a propriedade da Fundação Antonieta Chaves Gordinho, deflete a direita e segue com a distância de 230,76 metros, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Araçariguama até o marco inicial da descrição, encerrando área de 13.860 metros quadrados inclusa a área da Rua objeto do pedido.



Marina Rodrigues Cerazza